CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 636/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à Secretaria de Educação estabelecer um dia para premiação das três escolas que tiverem melhor desempenho durante o ano letivo.

JUSTIFICATIVA

A premiação tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino e um incentivo aos profissionais da educação, que merecem todo o nosso respeito e valorização.

Além disto, a identificação e o reconhecimento, como referência municipal, de estabelecimentos escolares que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão e ensino, pode vir a ser um dos mais relevantes instrumentos de mobilização e de autoavaliação das escolas públicas municipais.

As premiações de 1º, 2º e 3º lugar, podem ser medalhas, placas ou troféus simbólicos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador